



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 245/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	04/09/2025	04/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CRESEMS - 11º REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de Setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

PORTARIA Nº 246/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **GIOVANA THAIS Malfato**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Obras, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 03 de setembro de 2025, a Senhora **GIOVANA THAIS Malfato**, portadora do RG nº 108.XXX.449-35, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Obras, simbologia CC-3, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária de Obras e Urbanismo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

PORTARIA Nº 030/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ISABEL CRISTINA COSTA	TOLEDO – PR	17/09/2025	17/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE TOLEDO - PR PARA PARTICIPAR DE CURSO COM O TEMA: ETAPA II: GERAL 1 OF. DE PLANEJ. DAS CONTRATAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TCE-PR.	"I"	175,00
ISABEL CRISTINA COSTA	TOLEDO - PR	18/09/2025	18/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE TOLEDO - PR PARA PARTICIPAR DE CURSO COM O TEMA: ETAPA II: GERAL 1 OF. DE PLANEJ. DAS CONTRATAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TCE-PR.	"I"	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Setembro de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

OFÍCIO Nº 014/2025 - SECEL

Quarto Centenário 01 de setembro de 2025

Por este documento, informamos a lista classificatória de candidatas/os aprovadas/os em processo seletivo para a função de FORMADOR/A MUNICIPAL do Pro-LEEI/PR 2025/2026, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O processo seletivo para a função de Formador(a) Municipal do PRO-LEEI 2025/2026 foi realizado no período de 11/08/2025 a 26/08/2025, sob a coordenação da equipe da Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário.

Informamos que, não houve inscrições no referido processo seletivo, conforme Edital nº 001/2025, motivo pelo qual não foi possível proceder à classificação de candidatos por meio de seleção regular.

Diante dessa situação, foi necessária a designação direta dos candidatos por parte da Secretaria Municipal de Educação para o exercício da função de Formador (a) Municipal e Cadastro Reserva, formalizada por meio da Portaria nº 215/2025, em consonância com os critérios estabelecidos no processo seletivo do PRO-LEEI.

A medida adotada visa garantir a continuidade da formação continuada dos professores da Educação Infantil, respeitando as normas do PRO-LEEI e assegurando o direito à alfabetização na idade certa, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Além dos critérios obrigatórios previstos em edital — graduação concluída em Pedagogia ou Curso Normal Superior e experiência profissional mínima de 1 (um) ano na Educação Infantil, foram adotados, na designação, critérios adicionais utilizados para a pontuação do processo seletivo, tais como o desempenho positivo de profissionais que atuaram no PRO-LEEI em 2024, considerando a avaliação de suas atividades e a qualidade da formação realizada.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41

WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

X	Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal ou da Rede Estadual de Educação.
X	Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino
	Ter atuado como formador(a) municipal no CNCA-LEEI/2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado.
	Ter experiência com formação de professores.
	Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil OU linguagens OU leitura e escrita.
	Outros critérios:

Dados das/os candidatas/os aprovadas/os:

Ord. de classificação	Nome completo	E-mail pessoal	End. residencial, com cidade e CEP	Telefone com DDD
1º	Rosana Dimidiuk	rosana22dimy.rd@gmail.com	Rua Bueno da Silva, 71. Centro. Quarto Centenário – PR. CEP: 87365-000.	(44) 99709-0962
2º	Jeison José de Moraes Fonini	jeisonfonini@gmail.com	Rua Tupis, 873. Goioerê - PR. CEP: 87360-000	(44)99914-5866
3º	Elizabete Rodrigues da Silva	elizrosilva@hotmail.com	Rua José Pedro do Nascimento, 44. Bandeirantes do Oeste. Quarto Centenário - PR. CEP: 87365-000.	(44) 99154-5788
4º	Maria Natalia Pereira dos Santos de Jesus	marianatalia.net.pds@gmail.com	Rua Marinho Tavares, 434. Centro. Goioerê-PR. CEP: 87360-000	(44)997035029

Informamos que os dados e documentos foram cadastrados nos formulários das/os FMs, conforme orientações.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705



Angela Ferreira Tunin
Secretária Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Avenida Paraná, 1309 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
Fone 44.3546-1176
e-mail: secele@quartocentenario.pr.gov.br



Ofélia Ramos Gonçalves
Articuladora RENALFA Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

AD REFERENDUM Nº 002/2025

Aprova *ad referendum* o pleito de 01 (um) veículo de 07 lugares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) objeto da Resolução SESA nº 1.357/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1.357/2025 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, qual este município esta habilitado para pleitear a aquisição de 01 (um) veículo de 07 lugares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o pleito de 01 (um) veículo de 07 lugares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) objeto da Resolução SESA nº 1.357/2025 para o Centro de Saúde de Quarto Centenário/PR.

Art. 2º - Comprometo-me a levá-lo a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário - PR na próxima reunião ordinária.

Art. 3º - Este *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA
Data: 01/09/2025 16:24:05-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

PORTARIA Nº 288/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PAULO SOARES DA CUNHA	CIDADES DA REGIÃO	03/09/2025	03/09/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1.516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **11/09/2025, ÀS 13:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparencia do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 03 de setembro de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	RODRIGO MARTINS 07012035951 - CNPJ Nº 44.719.944/0001-99.
PROCESSO:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025.
OBJETO:	"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA DUPLA SERTANEJA 'RODRIGO E RAVEL & CONVIDADOS', A SER REALIZADO NO RÉVEILLON 2025/2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR."
VALOR:	R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>
DATA DA ASSINATURA:	02 DE SETEMBRO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1705

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino